

## PORTARIAS DA CORREGEDORIA

### **PORTARIA Nº 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, titular da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos autos do processo 000500-18.2015.5.07.0003, e a solicitação de designação de Juiz Substituto para funcionar no referido feito, conforme Ofício nº 0022/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto DR. ANDRÉ BRAGA BARRETO, para atuar no processo 000500-18.2015.5.07.0003, da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, até o dia 10 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Durval César de Vasconcelos Maia

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2326, de 03.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

### **PORTARIA Nº 136, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta JORGEANA LOPES DE LIMA, atualmente no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 02 a 08 de outubro de 2017, conforme Aviso de Licença SM Nº 2131/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 132, de 27 de setembro de 2017, determinando:  
**Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA**

(Férias do Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, no período de 12.09 a 11.10.2017)

(Licença Médica da Juíza do Trabalho Substituta Jorgeana Lopes de Lima, no período de 02 a 08.10.2017)

(Férias da Juíza do Trabalho Substituta Jorgeana Lopes de Lima, no período de 16.10 a 14.11.2017)

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir no dia 01, e no período de 09 a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar de 12 a 15 de outubro de 2017.

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos dias 01 e 02, e no período de 05 a 31 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Crateús – Atuar em pleitos de caráter urgente no dia 01 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias e licença médica para tratamento de saúde da Juíza Substituta, e atuar em pleitos de caráter urgente no período de 06 a 08 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos dias 01 e 02, e no período de 05 a 31 de outubro de 2017.

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 04 e de 06 a 15 de outubro de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 05 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias e licença médica para tratamento de saúde da Juíza Substituta.  
Vara do Trabalho de Baturité – Atuar em pleitos de caráter urgente no período de 02 a 15 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2327, de 04.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 137, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FORTUNA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, conforme Aviso de Licença SM Nº 2141/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria de nºs.: 132, de 27 de setembro de 2017, 134, de 29 de setembro de 2017 e 136, de 03 de outubro de 2017, determinando:

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 03 e de 07 a 15 de outubro de 2017 e Presidir, no período de 04 a 06 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Baturité – Atuar em pleitos de caráter urgente no período de 02 a 15 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

**Dra. GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 03 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio na Vara do Trabalho de Iguatu do Juiz Vinculado, sem prejuízo de suas atribuições.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar a pauta de audiência do dia 05 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017.

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas(CEJUSC-JT) – Coordenar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017, junto aos processos de primeira instância.

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 01 e 02 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio do Juiz Vinculado na Vara do Trabalho de Iguatu, sem prejuízo de suas atribuições.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 05 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias e licença médica para tratamento de saúde da Juíza Substituta.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar as pautas de audiências dos dias 04, 18 e 19 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2328, de 05.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 138, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,  
Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, para participar do IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, em Brasília/DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2017,  
Considerando a informação prestada pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, de que há pauta de audiência prevista para o dia 19 de outubro de 2017.

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 132, de 27 de setembro de 2017, determinando:  
**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)  
(Férias no período de 04.09 a 03.10.2017)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 04, 05, e de 07 a 11, e atuar em pleitos de caráter urgente no dia 06 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio do Juiz Vinculado na Vara do Trabalho de Iguatu. Vara do Trabalho de Eusébio – Auxiliar, no dia 06 de outubro de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 12 a 18 e de 20 a 31 de outubro de 2017.  
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir no dia 19 de outubro de 2017 e Auxiliar, no período de 21 a 31 de outubro de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2330, de 09.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 139, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista o Ato nº 201/2012;

Considerando o afastamento temporário e justificado da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2017;

Considerando o afastamento temporário e justificado do Juiz Substituto vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2017; e,

Considerando o afastamento temporário e justificado do Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, conforme despacho constante do PROAD nº 5125/2017,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria SCR nº 132, de 27 de setembro de 2017, para determinar:

**DRA. RAFAELA SOARES FERNANDES**

(Licença médica para tratamento da própria saúde da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2017)

(Férias do Juiz vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Carlos Leonardo Teixeira Carneiro, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2017)

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no período de 1º a 14 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento da própria saúde e férias do Juiz vinculado; auxiliar, no dia 15 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Auxiliar, no dia 16 de outubro de 2017; Presidir no período de 17 a 20 do mesmo mês e ano.

Vara do Trabalho de Eusébio - Auxiliar, no período de 21 a 31 de outubro de 2017.

**Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

**Disponibilizada no DEJT nº 2332, de 11.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista o Ato nº 201/2012;

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, titular da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência;

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, atualmente no exercício da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença paternidade, conforme comunicação daquele MM. Juízo, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando o período de férias da Juíza Substituta LUCIANA JEREISSATI NUNES, vinculada ao referido Juízo;

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria SCR nº 132, de 27 de setembro de 2017, para determinar:

**Dra. KALINE LEWINTER**

(Férias do Dr. Judicael Sudário de Pinho, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, no período de 02 a 31.10.2017)

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, no período de 02 a 31, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar no dia 01 de outubro de 2017.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza - – Atuar em pleitos de caráter urgente no dia 13 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 15 e de 17 a 31 de outubro de 2017.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir no dia 16 de outubro de 2017.

**Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 16 e de 18 a 31 de outubro de 2017.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza - – Presidir no dia 17 de outubro de 2017.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017.

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas(CEJUSC-JT) – Coordenar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017, junto aos processos de primeira instância.

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 01 e 02 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio do Juiz Vinculado na Vara do Trabalho de Iguatu, sem prejuízo de suas atribuições.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 05 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias e licença médica para tratamento de saúde da Juíza Substituta.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar a pauta de audiências do dia 4, e Presidir nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES**

(Férias no período de 21.09 a 20.10.2017)

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 28 de setembro de 2017 e no período de 21 a 31 de outubro de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2334, de 16.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 141, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Autoriza os magistrados que menciona a participar do curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências. O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição dos magistrados no CURSO “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho”, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar os magistrados Lucivaldo Muniz Feitosa, Christianne Fernandes Carvalho Diógenes Ribeiro, Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, Jaime Luis Bezerra Araújo, André Braga Barreto, Ivânia Silva Araújo, Karla Yacy Carlos da Silva, Raimundo Dias de Oliveira Neto e Ana Luiza Ribeiro Bezerra a participarem do curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho”, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º. Os magistrados citados no artigo anterior devem comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1o., do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2335, de 17.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Dra. GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2336, de 18.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

Autoriza a participação de magistrada no curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição da magistrada no curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho”, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a magistrada Ana Caroline Bento Maciel Freitas a participar do curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho”, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º A magistrada citada no art. 1º deve comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2º do art. 1º, do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**Disponibilizada no DEJT nº 2336, de 18.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 144, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Dra. SUYANE BELCHIOR PARAIBA DE ARAGÃO, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **SUYANE BELCHIOR PARAIBA DE ARAGÃO**, a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**Disponibilizada no DEJT nº 2337, de 19.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 145, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, conforme Aviso de Licença SM nº 2221/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza MILENA MOREIRA DE SOUSA, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, conforme Aviso de Licença SM nº 2240/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a solicitação formulada pela Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO, através do OF 1ª VT-MARACANAÚ Nº 41-2017, de 16 de outubro de 2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria Regional-SCR de nºs: 132, de 27 de setembro de 2017, 136, de 3 de outubro de 2017 e 138, de 6 de outubro de 2017, para determinar:

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

(Férias no período de 04.09 a 03.10.2017)

(Licença Médica no período de 16.10 a 14.11.2017)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 04, 05, e de 07 a 11, e atuar em pleitos de caráter urgente no dia 06 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio do Juiz Vinculado na Vara do Trabalho de Iguatu. Vara do Trabalho de Eusébio – Auxiliar, no dia 06 de outubro de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 12 a 15 de outubro de 2017.

**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 11, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e licença gestante da Juíza Vinculada, e auxiliar de 12 a 16 de outubro de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular para participar do IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, em Brasília/DF, e férias do Juiz Vinculado.

Vara do Trabalho do Eusébio – Realizar as pautas de audiências dos dias 19 e 20 de outubro de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Vinculada e férias do Juiz Titular.

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 21 a 25 de outubro de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 26 a 31 de outubro de 2017, realizando a pauta de audiências do dia 26, em razão de suspeição declarada pela MM. Juíza Titular.

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos dias 01 e 02, e nos períodos de 05 a 18 e de 21 a 31 de outubro de 2017, e presidir, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Crateús – Atuar em pleitos de caráter urgente no dia 01 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias e licença médica para tratamento de saúde da Juíza Substituta, e atuar em pleitos de caráter urgente no período de 06 a 08 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

**Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL**

**Disponibilizada no DEJT nº 2338, de 20.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 146, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme requerimento encaminhado através de e-mail à Secretaria da Corregedoria, em 24 de outubro de 2017.

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

**CORREGEDOR REGIONAL EM EXERCÍCIO**

**TRT 7ª REGIÃO**

**Disponibilizada no DEJT nº 2343, de 27.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Dr. **ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR REGIONAL, EM EXERCÍCIO

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2343, de 27.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. TIAGO BRASIL PITA, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Dr. **TIAGO BRASIL PITA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR REGIONAL, EM EXERCÍCIO

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2343, de 27.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando a declaração de suspeição da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, DOUTORA ROSSANA RAIÁ DOS SANTOS, titular da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza e da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, DOUTORA RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, nos autos dos processos 000863-28.2017.5.07.0005, 0000614-14.2016.5.07.0005 e 0000601-15.2016.5.07.0005, e a solicitação de designação de Juiz Substituto para funcionar nos referidos feitos, conforme e-mail de 24 de outubro de 2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Excelentíssimo Senhor. Juiz do Trabalho Substituto, **DOUTOR ANDRÉ BRAGA BARRETO**, para atuar no processo 000863-28.2017.5.07.0005, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz e assinar despachos nos processos 0000614-14.2016.5.07.0005 e 0000601-15.2016.5.07.0005, todos da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, sem prejuízo de suas atribuições junto à DEULAJ.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR REGIONAL, EM EXERCÍCIO

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2343, de 27.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 150, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza MILENA MOREIRA DE SOUSA, por motivo de retificação da sua licença médica para tratamento de saúde, no período de 24 a 27/10/2017, conforme Aviso de Licença SM Nº 2265/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria SCR nº 145, de 19 de outubro de 2017, para determinar:

Dr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir no período de 19 a 27 de outubro de 2017 e auxiliar nos dias 30 e 31/10/2017.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR REGIONAL, EM EXERCÍCIO

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2343, de 27.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 152, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação formulada pela Exma. Senhora Juíza do Trabalho Substituta, DOUTORA TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme requerimento encaminhado através de e-mail à Secretaria da Corregedoria, em 27 de outubro de 2017.

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a **DOUTORA TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR REGIONAL EM EXERCÍCIO TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2344, de 30.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**